

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025 • ANO IV | N° 862

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025 • ANO IV | N° 862

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1697/2025.

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **DEBORA ISABEL FONSECA DOLINSKI**, maior, portadora do RG nº 2406***- * SEJUSP/MT e do CPF nº ***.486.941-** e Matricula nº 20614502-3, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0923/2025 de 09/06/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/11/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 1937/2025.

ADRIANE CONSTÂNCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1698/2025.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **ELIZABETE DE OLIVEIRA MOLINA**, brasileira, maior, portadora do CPF nº ***.244.959-** e a senhora **SOLANGE BOMM**, CPF nº ***.524.201-**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO PMGN/MT 92/2025 – CREDENCIAMENTO, coma a finalidade de contratar interessados, sendo pessoa jurídica, para prestação de serviço de oficinas de educação física, danças, pintura, karatê, instrutor de música e capoeira para Municipalidade de Guarantã do Norte/MT, como **EDUCADORES DE OFICINAS**, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.

Vigência do contrato: 08/10/2025 a 08/01/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, ao 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/11/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1938/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1699/2025.

“REVOGA PORTARIA Nº 1662/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR Portaria nº 1662/2025 de 03 de novembro de 2025, QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/11/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1939/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 07/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

DESPORTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei nº 9.394/96.

Dispõe sobre **REMATRÍCULAS** pertencentes a rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026 e da outras providências. Considerando ainda, a necessidade de normatizar a organização de turmas e documentos do ano letivo nas unidades escolares municipais e CMEI's:

Art. 1º As **rematrículas** serão realizadas de forma presencial em cada unidade escolar/CMEI.

Art. 2º - As inscrições para o cadastro de matrículas novas deverão ser realizadas conforme datas, períodos e locais definidos e publicados pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Para confirmar a matrícula, os pais ou responsável legal do aluno, deverão confirmar e/ou providenciar os documentos obrigatórios na unidade escolar.

- Declaração de transferência ou histórico escolar (original); - Certidão de Nascimento; - CPF; - Declaração de frequência vacinal atualizada (emitida nos últimos 06 meses) sala de vacina UPA; - Tipo de Sanguíneo; - Cartão SUS; - Comprovante de Endereço atualizado (Conta de energia) - Folha resumo do cadastro Único para os alunos beneficiários (CRAS); - Documentos de Identidade do Responsável (RG e CPF); - Número de telefone e/ou endereço de e-mail do responsável.

REMATRÍCULAS

UNIDADE DE ENSINO	DATA	LOCAL
Pré I a 5º ano (Escolas do Campo)	10 a 13/11/2025	Em cada unidade escolar e SMECD

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2025 • ANO IV | N° 862

Pré I a 9º ano (Escolas Indígenas)		Em cada unidade escolar
CMEI's		
Pré I a 5º ano (Escolas Urbanas)		

TRANSFERÊNCIAS ENTRE CMEI'S

UNIDADE DE ENSINO	DATA	LOCAL
CMEI's	14 a 19/11/2025	SMECD

Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal de Educação acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

Art. 6º. Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarantã do Norte – MT, 07 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 1700/2025.

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºCREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	EMELY RODRIGUES MARQUES
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
HABILITAÇÃO	0787*****
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	01/03/2026

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Muni-

cipal de Assistência Social, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/11/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial

Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1941/2025

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1701/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	JOÃO ANACLETO
CARGO	PEDREIRO
PERÍODO DE GOZO	06/11/2025 À 05/12/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	26/02/2022 À 25/02/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/11/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1942/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 63/2025**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **25/11/2025 às 14h30min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 07 de novembro de 2025.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 64/2025**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA, COM PROFISSIONAL TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**.

VO 2026, INCLUINDO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DOS EDITAIS, RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO DOS EDITAIS E AS INSCRIÇÕES VIA INTERNET, PREPARAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS COM PROFESSORES HABILITADOS, CONFEÇÃO DAS PROVAS, APLICAÇÃO DAS PROVAS, TREINAMENTO DE FISCAIS, SINALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS, REUNIÕES COM COORDENADORES, CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, ENFIM, POR TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO O BOM DESEMPENHO. PARA OS CARGOS DE: NÍVEL SUPERIOR LIC. PEDAGOGIA ANOS INICIAS E OU EDUCAÇÃO INFANTIL; NÍVEL SUPERIOR LIC. INGLÊS E/OU LIC. LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS ZONA URBANA; NÍVEL SUPERIOR LIC. EDUCACAO FISICA ZONA URBANA; AGENTE DE SERVICOS GERAIS (ZELADORA/MERENDEIRA); AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR; NUTRICIONISTA; MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA D; AGENTE DE VIGILANCIA E MANUTENCAO; NÍVEL SUPERIOR LIC. PEDAGOGIA ZONA RURAL; NÍVEL SUPERIOR LIC. INGLÊS E/OU LIC. LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS ZONA RURAL; NÍVEL SUPERIOR LIC. EDUCACÃO FÍSICA ZONA RURAL; OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DOS REFERIDOS CARGOS ACIMA CITADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **27/11/2025 às 14h30min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 07 de novembro de 2025.

Yasmin Rodrigues de Menezes

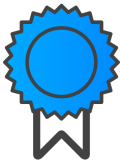
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 51/2025**, cujo objeto é **PRE-**

GÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, foi declarado deserto na data de sua realização, em razão da ausência de propostas válidas. Dessa forma, **fica reaberto o certame**, com a **republicação do edital**, mantendo-se as demais condições originalmente estabelecidas. A nova data de abertura do certame está prevista para o dia **28/11/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 07 de novembro de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.**

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Sun Nov 09 22:30:24 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)